



HOMOLOGO

29 / 01 / 24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 210/24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Considera encerradas as atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, relacionadas à oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir da data de 24 de abril de 2015, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 016/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, relacionadas à oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir da data de 24 de abril de 2015.

Art. 2º Orientar ao Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Estadual de Educação, em Pimenta Bueno, sobre a observação do § 3º, do Artigo 30, e do Artigo 31, da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, no que se refere à documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 261

Em: 01 / 02 / 24

1